

1 ATA 004/2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.
3 ATA Nº 004/2026. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis
4 (23/04/2026), às 09h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência
5 Social do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, reuniram-se os
6 membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária,
7 devidamente convocada, sob a presidência do Senhor Fernando Cezimbra Guimarães,
8 para apreciação e deliberação acerca do Relatório Anual de Prestação de Contas das
9 entidades socioassistenciais referentes ao exercício de 2025. Aberta a sessão, o Senhor
10 Presidente apresentou à plenária o Relatório Anual de Prestação de Contas da Associação
11 de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sendo disponibilizada toda a documentação
12 comprobatória para análise dos conselheiros. Após exame técnico e apreciação,
13 constatou-se a regularidade na execução das ações e na aplicação dos recursos, em
14 conformidade com as normativas vigentes da Política de Assistência Social, motivo pelo
15 qual a prestação de contas foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos
16 membros presentes. Na sequência, procedeu-se à apresentação do Relatório Anual de
17 Prestação de Contas do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CEACA,
18 entidade executora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV,
19 destinado a crianças e adolescentes de 08 a 17 anos incompletos, conforme relatório
20 apresentado à plenária. Após análise minuciosa da documentação e das informações
21 constantes no referido relatório, os conselheiros verificaram a regularidade da execução
22 das atividades, bem como a adequada aplicação dos recursos, em consonância com as
23 diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, deliberando, por unanimidade,
24 pela aprovação da prestação de contas apresentada. Ficou consignado que as aprovações
25 ora deliberadas serão formalizadas por meio de resoluções específicas deste Conselho,
26 produzindo efeitos a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, o
27 Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata
28 em livro próprio, a qual, após lida, achada conforme e aprovada, segue devidamente
29 assinada por mim, Secretária, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência
30 Social – CMAS, para que produza seus efeitos legais. Três Barras do Paraná – PR, 23 de
31 abril de 2026. Fernando Cezimbra Guimarães, Presidente do CMAS e Sandra
32 Franceschini Pizzato, Secretária Executiva dos Conselhos.